

# Obras de drenagem são suspensas

« DIVERGÊNCIA » Construtora Queiroz Galvão cobra da Prefeitura de Natal uma dívida de R\$ 13 milhões e por isso irá suspender o serviço. Secretaria de Obras não reconhece dívida e diz que tenta destravar contrato

Uma das principais reclamações de moradores de bairros das zonas Sul e Oeste, os alagamentos em diversas ruas e avenidas, deverá continuar sem solução por mais algum tempo. A Construtora Queiroz Galvão S.A., responsável pelas obras iniciadas ainda em 2013 para acabar com mais de 50 pontos de alagamentos, reafirmou que está suspendendo o contrato com Prefeitura de Natal devido à falta de pagamentos que já somam R\$ 13 milhões.

Com isso, uma vez que já estavam suspensos os serviços no trecho que vai levar a água das lagoas de captação do Centro Administrativo do Estado para o túnel de macrodrenagem na BR 226, que deságua no rio Potengi, a obra ficará totalmente parada.

A reafirmação da empresa vem após entrevista concedida pelo secretário municipal de Obras Públicas e Infraestrutura (Semovi-Natal), Carlson Gomes, à TRIBUNA DO NORTE, no último dia 22 de julho, dizendo que não havia inadimplência da parte do município, mas, sim, uma discussão em torno de reajustes contratuais e de liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal. Dessa vez, a empreiteira revelou o período do débito e também os valores.

“Atualmente, o inadimplemento da contrapartida da Prefeitura de Natal perante à Construtora Queiroz Galvão S.A. (“CQG”) é superior a 13 milhões de reais e vem sendo acumulado desde agosto de 2019. Não obstante todo o esforço e empenho da CQG em continuar com suas obrigações contratuais, ao tempo que tentava buscar uma solução deste imbró-



Obras de drenagem começaram em 2013 e sofreram várias paralisações. Além de pendências financeiras, há problemas técnicos

Quanto a reajustes alegados, isso é uma discussão jurídica do contrato, se cabível ou não”

**CARLSON GOMES**  
Secretário de Obras

glio com a Prefeitura de Natal, não restou outra saída à CQG, se não suspender a execução do Contrato, nos termos da legislação vigente”, informou em nota.

Antes disso, a empresa tinha apenas confirmado o desligamento dos funcionários e a suspensão da obra “por atraso de pagamentos e outras questões contratuais com a Prefeitura”. Os trabalhadores já estão em aviso prévio e a paralisação deve ocorrer ao final deste mês de julho no trecho que vai levar a água da Lagoa de São Conrado, no bairro de Nazaré, até o túnel de macrodrenagem que já está pronto na BR 226, no bairro do Bom Pastor. O trecho que vai receber as águas das Lagoas do Centro Administrativo do Governo do Estado,

pela Avenida Jerônimo Câmara já estava parado porque necessita de adequações técnicas.

O titular da Semov/Natal, Carlson Gomes, foi mais uma vez procurado para esclarecer sobre essa dívida com a empresa e a previsão de resolver esse impasse, contudo, ele voltou a afirmar que a Prefeitura entende que não há débitos. “O município está trabalhando e empenhado em atender as solicitações que a Caixa Econômica solicitou para destravar obra. Quanto a reajustes alegados, isso é uma discussão jurídica do contrato, se cabível ou não”, respondeu.

Ele também disse que todos os repasses feitos pela Caixa foram pagos à empresa, conforme prevê o contrato. Questionado então sobre os valores desses repas-

ses no período que, na versão da Queiroz Galvão, compreenderia a falta de pagamentos, o secretário disse que não tinha os números naquele momento em que foi questionado e, até o fechamento da matéria, não havia informado.

Carlson Gomes sustentou que ocorre uma negociação para duas adequações ao projeto que estão em tratativa há mais de cinco meses na Caixa e que isso não impede a continuidade da obra. Com o repasse de recursos pelo Governo Federal, ele informou que para este ano restam apenas o repasse de R\$ 5 milhões da parte do banco, valor quase três vezes inferior ao que é cobrado pela construtora que toca a obra. “Não existe outro valor a ser liberado, fora recursos próprios,

caso o Município entenda”, frisou na entrevista anterior.

A obra, cujo orçamento passou dos iniciais R\$ 142 milhões para R\$ 210 milhões, começou em 2013 e sofreu com alguns imprevistos que, além de elevar o valor inicial, fez estender os prazos desde que foi iniciada. Entre janeiro de 2017 e dezembro de 2018 os serviços ficaram parados por falta de estudos ambientais.

Mesmo que o imbrólio entre a empresa e a Prefeitura seja resolvido, o trecho da Jerônimo Câmara não deve ter continuidade até que seja concluído novo projeto de engenharia, já que o solo se mostrou mais arenoso e o lençol freático mais alto do que o previsto. Essas condições dificultam o escavamento para fixação dos túneis. Neste ponto, não há previsão de conclusão.

Caso as obras não sejam paralisadas, a previsão do secretário é de que o segundo trecho, no qual resta pouco mais de 1% para a conclusão, seja liberado em setembro, dando 50% de funcionalidade ao novo sistema de macrodrenagem com um túnel de 4,7 km de extensão. No total, a obra está 88% concluída.

Essa obra fará a interligação das lagoas de captação do Centro Administrativo, de São Conrado com o KM-06, desaguando no rio Potengi. Isso deve prevenir e eliminar 53 pontos de alagamentos nos bairros de Lagoa Nova, Nova Descoberta, Dix-Sept Rosado, Candelária, Bom Pastor, Cidade da Esperança e Nazaré. Além disso, os serviços contam com a urbanização das lagoas de captação do Centro Administrativo, de São Conrado, do Préá, da Cidade da Esperança e reservatórios de primeiras chuvas.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 156/2021, no uso das suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do **Processo Licitatório SMSC/RN nº 2021.07.22.0045**, na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2021**, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando a **Contratação de empresa destinada a execução da Urbanização, drenagem e pavimentação de rua adjacente próximo a UPA, localizada no bairro Salviano Santos, na zona urbana no município de Caicó/RN. No dia 11 de agosto de 2021, das 08:00 às 08:59 horas**, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e às **09:00 horas** iniciará a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado no dia 26 de julho de 2021 (após a publicação deste aviso na imprensa oficial nas esferas federal, estadual e municipal e jornal diário de grande circulação na região), na Sala das Licitações, situada na Rua Homero Alves, S/N - Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/RN, e no site virtual [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br).

Caicó/RN, 23 de julho de 2021.

**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL SMSC

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Mineração **Boa Vista Ltda**, CNPJ: **05.621.860/0001-66** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA Licença de Operação-LO, para **lavar Mármore para Revestimento, em uma área de 4,72 hectares, Volume extraído 532 (m³/mês)**, localizada no **Sítio Cavalinho Brava-Zona Rural - São Rafael - RN**.

**Antonio Fernando de Holanda**  
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim  
Rua Suboficial Farias, 280 - lado par, Monte Castelo, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59140-255 - 84-3645 1716

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA: ( ) SIM (X) NÃO

PROCESSO Nº 0803090-79.2014.8.20.0124

AÇÃO: USUCAPÇÃO (49)

AUTOR: MARLUCE AMERICO DE SOUZA

REU: CIAL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS

O(A) Doutor(a) TATIANA LOBO MAIA, MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de USUCAPÇÃO (49), Processo de nº 0803090-79.2014.8.20.0124, proposta por AUTOR: MARLUCE AMERICO DE SOUZA contra o REU: CIAL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS, tendo sido determinada a CITAÇÃO do REU: CIAL SA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para que o(a) mesmo(a) CONTESTE a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

Eu, SANDRA CHRISTIANE AQUINO DOS SANTOS, digitei.  
Dado e passado nesta cidade e Comarca de PARNAMIRIM, aos 1 de junho de 2021.

**TATIANA LOBO MAIA**  
Juíza de Direito  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.141/06)

## COOPERCRUTAC - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC

CNPJ: 08.029.993/0001-36 - NIRE: 24.4.0000027.0  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária  
A Presidente da COOPERCRUTAC - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 45 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os cooperados, que nesta data totalizam **80 (oitenta)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará na **Sala de Aula 01 do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte - SESCOOP/RN**, com localização na **Av. Jerônimo Câmara, 2994 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, CEP: 59060-300**, no dia **04 de agosto de 2021 (quarta-feira)**, em primeira convocação às **14h (quatorze horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, não havendo quórum legal, em segunda convocação às **15h (quinze horas)**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às **16h (dezesseis horas)**, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Justificativa da não realização das Assembleias Gerais Ordinárias de 2019, 2020 e 2021, referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, respectivamente, dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 44 da Lei nº 5.764/71; II - Prestação de contas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020; IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VI - Plano de trabalho para o restante do exercício de 2021; VII - Reforma do Estatuto Social; e VIII - Outros assuntos não deliberativos dos cooperados. Nota: A Assembleia Geral Extraordinária não será realizada na sede da cooperativa, em virtude da mesma não oferecer acomodações suficientes para seus cooperados. São José do Campestre/RN, 24 de julho de 2021.**

**Edilza Fernandes do Nascimento**  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A **CAMPEL CONSTRUÇÕES E MAQUINAS PESADAS LTDA**, CNPJ: **08.508.822/0001-90**, Torna-se publico que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA - LO- Licença de Operação nº **2020-157392/TEC/LO-0282**, com prazo de Validade: **16/07/2027**, para extração de Granito na **Fazenda Serra Pelada - Zona Rural Taipu/RN - Sebastiao Ambrosio de Melo - Sócio Gerente**.



**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSPMBMRN**

## EDITAL 002/2021

A Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte - ASSPMBMRN, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 9º, I e o Artigo 10º, § 1º do Estatuto da ASSPMBMRN, **CONVOCA** todos os associados efetivos em dia com suas obrigações sociais e estatutárias para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03 de agosto de 2021, na Sede da Entidade, à Rua Presidente Bandeira, nº 1158, Bairro Alecrim, nesta capital, às 08h00min em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados efetivos, ou às 08h30 min. em segunda convocação com qualquer número de associados efetivos presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Escolha e Instalação da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSPMBMRN para o quadriênio 2021/2025.

Será afixada na sede da Entidade, nas Unidades Militares do Estado e no Site [http:// asspmbmrn.org.br](http://asspmbmrn.org.br), na mesma data da Publicação do presente Edital, a Resolução de Normas para o pleito de eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2021/2025.

Natal/RN, 23 de Julho de 2021.

**Eliebe Marques da Silva - Subtenente PM**  
Presidente da ASSPMBMRN

Endereço: Rua Presidente Bandeira, 1158 - Alecrim - CEP 59.032-200  
Fone: 3223-8601 - CNPJ 01.118.828/0001-01  
Site: [www.asspmbmrn.org.br](http://www.asspmbmrn.org.br)  
mail: [contato@asspmbmrn.org.br](mailto:contato@asspmbmrn.org.br)



**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSPMBMRN**

## EDITAL 001/2021

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte - ASSPMBMRN, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determinam os artigos 62 e 63 do Estatuto da Entidade em vigor, **CONVOCA**: os associados efetivos que preenchem os requisitos formais, para participarem da Eleição direta e secreta da nova Diretoria da Entidade e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021/2025 a se realizar dia 28 de agosto de 2021, entre as 8h e 17h, na sede Social da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Rio Grande do Norte.

Será afixada na sede da Entidade, nas Unidades Militares do Estado e no Site [http:// asspmbmrn.org.br](http://asspmbmrn.org.br), na mesma data da Publicação do presente Edital, a Resolução de Normas para o pleito de eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2021/2025.

Natal/RN, 23 de Julho de 2021.

**Eliebe Marques da Silva - Subtenente PM**  
Presidente da ASSPMBMRN

Endereço: Rua Presidente Bandeira, 1158 - Alecrim - CEP 59.032-200  
Fone: 3223-8601 - CNPJ 01.118.828/0001-01  
Site: [www.asspmbmrn.org.br](http://www.asspmbmrn.org.br)  
mail: [contato@asspmbmrn.org.br](mailto:contato@asspmbmrn.org.br)

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica



Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

01/08/2021 (Domingo)

Das 08h30min às 13h30min

Município: Santa Cruz. Bairro: DNER. Ruas: Joaquim Rogério, João Lélis e Adjacências.

03/08/2021 (Terça-Feira)

Das 08h00min às 13h00min

Município: Parazinho. Localidade: Povoado de Pereiros e Adjacências.

Das 08h30min às 12h30min

Município: Natal. Bairro: Cidade Alta. Rua Vaz Gondim e Adjacências.

Das 08h00min às 13h00min

Município: João Câmara. Localidade: Povoado Cauassu e Adjacências.

Das 12h30min às 16h30min

Município: Natal. Bairro: Pitimbu. Rua Dr. Costa Ribeiro e Adjacências.

04/08/2021 (Quarta-Feira)

Das 08h00min às 12h00min

Município: Natal. Bairro: Ponta Negra. Avenida Praia de Pirangi e Adjacências.

Município: Parnamirim. Bairro: Cajupiranga. Rua Dayana Nascimento da Silva e Adjacências.

Município: Parnamirim. Bairro: Jardim Planalto. Rua das Antúrias e Adjacências.

Das 08h00min às 13h00min

Município: Parazinho. Bairro: Centro. Ruas: Monsenhor Freitas, Pedro Carlos e Adjacências.

Das 08h30min às 13h00min

Município: Brejinho. Localidade: Povoado Tabuleiro e Adjacências.

05/08/2021 (Quinta-Feira)

Das 08h00min às 13h00min

Município: Parazinho. Bairro: Centro. Ruas: Monsenhor Freitas, Pedro Carlos e Adjacências.

Município: Ceará-Mirim. Bairro: Centro. Av. Enéas Cavalcante e Adjacências.

Das 08h30min às 13h00min

Município: Brejinho. Localidade: Povoado Tabuleiro e Adjacências.

Das 08h30min às 13h30min

Município: Nísia Floresta. Localidade: Sítio Colônia do Pium e Adjacências.

Das 13h00min às 17h00min

Município: Brejinho. Bairro: Centro. Ruas: São Miguel, Joaquim Francisco de Carvalho e Adjacências.

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

**COSERN SERVIÇOS**  
116 é o teleatendimento da Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.  
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

[www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br)